

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de dezembro de 1985.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 1985

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudez Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 131/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da Lei nº 906 de 26/08/85 e da Lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Carlos Augusto Calvi Castalunga, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor desta Casa, em virtude da extinção do cargo.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor Carlos Augusto Calvi Castalunga, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente Legislativo, Padrão C. C. 04, criado através da Lei nº 933/85.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 1985.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário emitidas pela Câmara Municipal de Apucaroz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara.

### Decreto Legislativo nº 132/85

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaroz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da lei nº 906 de 26/08/85 e da lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º: Fica esonerada do cargo de Assistente de Secretaria, de provimento em Comissão Padrão C.C. 7, a Srta. Felomena Maria Scarpali, em virtude de extinção do cargo.

Art. 2º: Fica nomeada a Srta. Felomena Maria Scarpali, para ocupar o cargo de provimento em Comissão Padrão C.C. 4 de Assistente Legislativo, criado através da lei nº 933/85.